



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1899//2015

Dispõe sobre a inclusão no PPA/2014-2017, na LDO/2015 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2015 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA Plano Plurianual do Município de Mandaguáçu/Pr., quadriênio 2014 – 2017, objeto da Lei nº 1.846/13, as ações codificadas nos quadros abaixo, com o seguinte teor:

PPA – PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Órgão	07 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade	01 – DIRETORIA			
Função	08 – Assistência Social			
	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
1.050	Estruturação da Rede de serviços da Proteção Social Especial – Aquisição de equipamentos/material permanente e veículo(s) 0km.	Projeto	01	140.000,00
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Produto	Veículo, móveis e equipamentos			
Objetivo	Desenvolver ações na Proteção Social Especial, melhorando os resultados com a aquisição de equipamentos e veículo.			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	PRÓPRIOS	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	40.000,00
1.2	Recurso Federal - Fonte 787 – Convênio n. 882255/14/MDSCF	100.000,00
TOTAL		140.000,00

PPA – PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Órgão	12 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	01 – DIRETORIA			
Função	18 – GESTÃO AMBIENTAL			
	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015/2017
2.080	Manutenção do Departamento	Ano	03	700.000,00
Elemento da Despesa	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Produto	Meio ambiente protegido			
Objetivo	Manter as atividades administrativas e típicas do Departamento			



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	PRÓPRIOS	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Órgão	12 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	02 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
Função	18 – GESTÃO AMBIENTAL			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015/2017
2.081	Manutenção da Divisão	Ano	03	240.000,00
Elemento da Despesa	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Produto	Promover as boas práticas e punir agressões ao meio ambiente			
Objetivo	Manter as atividades administrativas e típicas da Divisão			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	PRÓPRIOS	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Órgão	12 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	03 – DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS			
Função	18 – GESTÃO AMBIENTAL			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015/2017
2.082	Manutenção da Divisão	Ano	03	240.000,00
Elemento da Despesa	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Produto	Meio ambiente protegido			
Objetivo	Manter as atividades administrativas e típicas da Divisão			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	PRÓPRIOS	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, aprovada pela Lei nº 1877/14, as ações codificadas a seguir, com o seguinte teor:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LDO – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão	07 – DEPTO DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade	01 – DIRETORIA			
Função	08 – Assistência Social			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
1.050	Estruturação da Rede de serviços da Proteção Social Especial – Aquisição de equipamentos/material permanente e veículo 0km.	Projeto	01	140.000,00
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Produto	Rede de serviços de Proteção Social Especial com aquisição de equipamentos/material permanente e veículo 0km.			
Objetivo	Desenvolver ações na Proteção social especial, melhorando os resultados com a aquisição de equipamentos e veículo.			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	PRÓPRIOS	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	40.000,00
1.2	Recurso Federal - Fonte 787 – Convenio n. 882255/14/MDSCF	100.000,00
TOTAL		140.000,00

Órgão	12 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	01 – DIRETORIA			
Função	18 – GESTÃO AMBIENTAL			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
2.080	Manutenção do Departamento	Ano	01	280.000,00
Elemento da Despesa	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Produto	Meio Ambiente Protegido			
Objetivo	Manter as atividades administrativas e típicas do Departamento			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	PRÓPRIOS	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	280.000,00
TOTAL		280.000,00

Órgão	12 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	02 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
Função	18 – GESTÃO AMBIENTAL			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
2.081	Manutenção da Divisão	Ano	01	80.000,00
Elemento da Despesa	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

	3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Produto	Meio Ambiente Protegido
Objetivo	Manter as atividades administrativas e típicas da Divisão

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	PRÓPRIOS	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Órgão	12 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	03 – DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS		
Função	18 – GESTÃO AMBIENTAL		
	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade
2.082	Manutenção da Divisão	Ano	0
			80.000,00
Elemento da Despesa	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Produto	Meio Ambiente Protegido		
Objetivo	Manter as atividades administrativas e típicas da Divisão		

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	PRÓPRIOS	
1.1	Recursos próprios – fonte 1000	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
07.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01.	DIRETORIA	
07.01.08	Assistência Social	
07.01.08.244	Assistência Comunitária	
07.01.08.244.009	Comunidade Assistida	
07.01.08.244.009.1.050	Ampliar rede de serviços de proteção social Especial com aquisição de equipamentos/material permanente e veículo 0km.	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	140.000,00
Fonte 1000	RECURSO LIVRE	40.000,00
Fonte 787	RECURSO FEDERAL – Fonte 787	100.000,00
TOTAL		140.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
12.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.	DIRETORIA	
12.01.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
12.01.18.542.	CONTROLE AMBIENTAL	
12.01.18.542.0022.	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0022.2.080	Manutenção do Departamento	
3.1.90.11.00.00 3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00
3.1.91.13.00.00 3.3.90.30.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	10.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	150.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Fonte 1000	RECURSO LIVRE	280.000,00
	TOTAL	280.000,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
12.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
12.02.	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
12.02.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
12.02.18.542.	CONTROLE AMBIENTAL	
12.02.18.542.0022.	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
12.02.18.542.0022.2.081	Manutenção do Departamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Fonte 1000	RECURSO LIVRE	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
12.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
12.03.	DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS	
12.03.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
12.03.18.542.	CONTROLE AMBIENTAL	
12.03.18.542.0022.	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
12.03.18.542.0022.2.082	Manutenção do Departamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Fonte 1000	RECURSO LIVRE	80.000,00
	TOTAL	80.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 4º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – Cancelamento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
05.	DPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.02	DIVISÃO DE OBRAS	
05.02.15	Urbanismo	
05.02.15.451	Infra-estrutura urbana	
05.02.15.451.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
05.02.15.451.0022.1.035	BARRACÃO E EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
Fonte 1.000	RECURSO LIVRE	45.790,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
05.	DPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.02	DIVISÃO DE OBRAS	
05.02.18	Gestão Ambiental	
05.02.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
05.02.18.543.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
05.02.18.543.0022.1.006	EQUIPAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NO LAGO ARTIFICIAL LAGOA DOURADA	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
Fonte 1.000	RECURSO LIVRE	42.600,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
05.	DPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.03.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.03.15.	Urbanismo	
05.03.15.452.	Serviços urbanos	
05.03.15.452.0019.	Serviços urbanos de utilidade pública	
05.03.15.452.0019.1.023	ADQUIRIR TERRENO PARA AMPLIAR CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	
Fonte 1.000	RECURSO LIVRE	58.560,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
05.	DPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.03.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.03.26.	Transporte	
05.03.26.782	Transporte rodoviário	
05.03.26.782.0017.	Sistema viário urbano	
05.03.26.782.0017.1.041	REMODELAR, AMPLIAR E READEQUAR TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
Fonte 1.000	RECURSO LIVRE	90.710,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
--------	-----------	-------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

07.	DPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
07.01.	DIRETORIA	
07.01.08.	Assistência Social	
07.01.08.241.	Assistência ao Idoso	
07.01.08.241.0009.	Comunidade Assistida	
07.01.08.241.0009.1.117	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	40.000,00
Fonte 1.000	RECURSO LIVRE	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.	DPTO. ESPORTES	
11.02.	DIVISÃO DE ESPORTES	
11.02.27.	Desporto e lazer	
11.02.27.813.	Lazer	
11.02.27.813.0030.	Esporte e lazer	
11.02.27.813.0030.1.037	OBRAS NO CENTRO DE EVENTOS	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
Fonte 1.000	RECURSO LIVRE	202.340,00

TOTAL DO CANCELAMENTO	480.000,00
-----------------------	------------

II – Recursos Específicos de Convenio nº 882255/14/MDSCF

DESCRIÇÃO	VALOR
Excesso de Arrecadação - oriundo do Convenio 882255/14/MDSCF	100.000,00
TOTAL	100.000,00

TOTAL DOS RECURSOS	580.000,00
--------------------	------------

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL adotado na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 10 de março de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal



REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO